

O AJUSTE E A DÍVIDA

Luiz Carlos Bresser-Pereira

Isto É Senhor, 21.02.90

Na viagem de Collor ao exterior o presidente eleito parece não se ter comprometido com os credores em relação à dívida externa. Dado o sucesso que fez, isto é importante. Em seu discurso na Câmara Brasileira de Comércio do Reino Unido, por exemplo, ele declarou que "a negociação partirá de um plano macroeconômico de desenvolvimento". Está certo. Foi o que fizemos em 1987. Toda a negociação da dívida naquele ano foi baseado na projeção do balanço de pagamentos brasileiro que fazia parte do Plano de Controle Macroeconômico. E foi a partir da revisão desse plano, que fizemos, em meados do ano, que chegamos à conclusão definitiva que só uma substancial redução da dívida seria compatível com as metas de crescimento do PIB e de estabilidade de preços incluídas no plano. A equipe de Collor poderá rapidamente repetir o exercício, mas não chegará a outra conclusão.

É verdade que Collor afirmou que "não temos a ilusão de impor unilateralmente um caminho para a negociação". Tudo bem. É uma questão de retórica. O fato concreto, porém, é que para o Brasil resolver o problema da dívida - que é parte fundamental do déficit público - não há outra alternativa senão deixar claro aos bancos que só retomaremos os pagamentos para aqueles bancos que aceitarem negociar seus contratos na base de uma redução substancial. Até há algum tempo o desconto necessário para compatibilizar o pagamento da dívida com estabilidade de preços e crescimento econômico era de cerca de 50 por cento. Hoje, com o agravamento da situação do país, essa porcentagem deve ser aumentada para 60.

A grande novidade dentro do Brasil é que nossas elites, que se revelavam sempre muito amedrontadas em relação a uma posição firme do Brasil, estão mudando de posição. Uma indicação muito clara disso foi a tomada de posição do jornal Folha de S. Paulo. Em seu editorial de 11 de fevereiro afirmou o jornal: "Dada a gravidade da crise impõe-se uma atitude de audácia no sentido de transferir as transferências imediatamente. Trata-se de informar os credores que o país retomará, pontualmente, o pagamento dos juros contratuais, porém não mais sobre o valor de face dos títulos, mas sobre seu valor no mercado secundário, hoje próximo a 20 por cento". Essa porcentagem poderia, através das negociações posteriores, ser dobrada.

Decidida a redução, os organismos governamentais que contabilizam a dívida externa, os juros externos, o déficit público e as contas nacionais deverão passar a adotar imediatamente os juros reduzidos como base de seus cálculos, enquanto mais lentamente se negocia com os credores. Se o objetivo do ajuste fiscal é eliminar o déficit público imediatamente, através de um esforço de 7 por cento do PIB, a contribuição imediata da redução da dívida externa poderá ser de 1,5 por cento do PIB (cerca de 20 por cento do esforço fiscal). E é preciso que os agentes econômicos, que formarão suas expectativas a partir das medidas de ajuste fiscal, já tenham muito claro para eles que a dívida já foi reduzida e o déficit público eliminado. Senão o êxito da estabilização correrá risco.

A redução da dívida externa deverá, portanto, fazer parte integrante do ajuste fiscal. Ao mesmo tempo que se tomam as medidas de aumento de impostos, eliminação de subsídios, redução de despesas, eliminação da indexação, aumento dos preços públicos e desvalorização cambial, que darão substância ao plano de estabilização, será necessário decidir a redução da dívida. O ajuste fiscal legitimará a redução da dívida perante os credores, da mesma forma que a redução da dívida legitimará o ajuste fiscal internamente.